

Ata da 2ª (segunda) Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte realizada aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três as 10 (dez horas) horas na Sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente os integrantes desta comissão: **Marcelo de Medeiros Dantas** (Presidente), **Clésio Nelson Dantas** (Relator) e **José Lúcio Silva** (Membro). A reunião iniciou com o debate referente ao **PROJETO DE LEI Nº 006/2023 – DE AUTORIA DO EDIL MARCELO DE MEDEIROS DANTAS, QUE “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A CAMPANHA MARÇO LILÁS, DEDICADO A CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** e aos Projetos de Decreto Legislativo **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023 – DE AUTORIA DO EDIL JOSÉ EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS, QUE “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR JOÃO MARIA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023 - DE AUTORIA DA EDIL MARLI DE MEDEIROS DANTAS, QUE “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE AO SENHOR JOSEAN DANTAS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** e **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023 - DE AUTORIA DA EDIL MARLI DE MEDEIROS DANTAS, QUE “CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “DONA DESINHA” A SENHORA ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Os vereadores presentes debateram os projetos em pauta na 3ª (terceira), reunião ordinária do primeiro período legislativo. Os membros analisaram os citados projetos, aonde chegaram à conclusão que os mesmos respeitam a legislação constitucional e infraconstitucional, e que atende todos os requisitos do regimento interno e a técnica legislativa, portanto todos são favoráveis aos pareceres. O Presidente devolve os projetos para discussão e debate em plenário. Não havendo mais nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da comissão a reunião. Eu, Clésio Nelson Dantas, Relator desta Comissão lavrei-a no dia 10 de Março de 2023.

Marcelo de Medeiros Dantas
Presidente

Clésio Nelson Dantas
Relator

José Lúcio Silva
Membro